



S & B

Auditoria e consultoria públicas Ltda.

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – www.sbauditoria.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 – PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE XAVANTINA – SC.

RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA QUESTÃO Nº 33 DA PROVA OBJETIVA, APLICADA AOS CONCORRENTES À VAGA DO CARGO DE FISCAL MUNICIPAL.

O recurso em face de **questão nº 33** da **prova objetiva** e do **respectivo gabarito** foi interposto por concorrente à vaga do cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, contemplado no **Concurso Público nº 001/2013**, promovido pela Administração Municipal de Xavantina – SC. O recurso interposto está de acordo com as normas editalícias, especialmente aquelas do item “7” e seu subitem “7.3”, do Edital nº 001, que disciplina o referido Concurso Público e, por isso mesmo, o recurso é conhecido e julgado nos termos seguintes:

I – Relatório

O recurso contesta a **questão nº 33**, da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de **Fiscal Municipal**. A questão contraditada faz parte do conjunto de questões de **Conhecimentos Específicos** e apresenta-se de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido, nos termos do subitem “3.4.3”, do ANEXO IV, do Edital nº 001.



S & B

Auditoria e consultoria públicas Ltda.

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – www.sbauditoria.com.br

A questão atacada apresenta a seguinte estrutura e redação:

33 – Assinale a alternativa que contem apenas modalidades de extinção de crédito tributário.

A) O pagamento, a transação, a remissão, a prescrição e a decadência.

B) A transação, a autorização, a compensação, a consignação em pagamento e a falência.

C) A autorização legislativa, a decretação, o pagamento, a autorização e a compensação.

D) A compensação, a anistia, a moratória, a ação no Poder Judiciário e a resilição.

O gabarito preliminar publicado em 22 de julho de 2013 apresenta como **correta, para a questão nº 33, da prova aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de Fiscal Municipal, a alternativa identificada pela letra "A"**.

Nas justificativas de recurso o(a) recorrente, de forma preliminar requer a anulação da questão, alegando que:

..., pois o enunciado da mesma pede que seja identificada a alternativa que contenha as modalidades de extinção de crédito tributário. A alternativa considerada como correta não abrange todas as modalidades de crédito tributário (*sic*) conforme é citado no artigo 156 do Código tributário Nacional (CTN).

II – Fundamentação

A questão contraditada pretende aferir os conhecimentos relacionados às modalidades de extinção de crédito tributário. Modalidades essas previstas na legislação tributária. Se verificarmos, estritamente, a letra da Lei, encontramos no art. 156, do Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, as seguintes modalidades de extinção do crédito tributário:

Art. 156. Extinguem o crédito tributário:

I - o pagamento;



S & B

Auditoria e consultoria públicas Ltda.

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – www.sbauditoria.com.br

- II - a compensação;
- III - a transação;
- IV - remissão;
- V - a prescrição e a decadência;
- VI - a conversão de depósito em renda;
- VII - o pagamento antecipado e a homologação do lançamento nos termos do disposto no artigo 150 e seus §§ 1º e 4º;
- VIII - a consignação em pagamento, nos termos do disposto no § 2º do artigo 164;
- IX - a decisão administrativa irreformável, assim entendida a definitiva na órbita administrativa, que não mais possa ser objeto de ação anulatória;
- X - a decisão judicial passada em julgado.
- XI – a dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei.

Cabe aqui lembrar ou fazer a releitura do enunciado da questão: "*assinale a alternativa que contem **APENAS** modalidades de extinção de crédito tributário*". O enunciado não solicita que seja assinalada a questão que contenha **TODAS** as modalidades legais de extinção do crédito tributário. Bastava para atender ao enunciado que a alternativa tivesse **SOMENTE** modalidades extintivas do crédito tributário.

Equivocou-se o candidato recorrente ao interpretar e ao entender o objeto do enunciado da questão. Ademais, nas alternativas identificadas pelas letras "B", "C" e "D", estão presentes algumas formas que nem de perto se constituem em modalidades de extinção de crédito tributário.

III - Dispositivo

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo** válida a questão nº 33 e o respectivo gabarito da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de **Fiscal Municipal**. Decisão que se adota em obediência às normas do **Edital nº 001**, que



S & B

Auditoria e consultoria públicas Ltda.

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – www.sbauditoria.com.br

disciplina o **Concurso Público nº 001/2013, promovido pela Administração Municipal de Xavantina – SC.**

Xavantina – SC, 2 de agosto de 2013.

**S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda.
Fernando da Silva**